



PORTARIA Nº 0204/2008.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, a Sra. **Djani Viana da Silva Barros**, o progressão vertical por tempo de serviço, por a mesma já ter atingido mais de quatorze anos, passando do nível GM1-02A para GM1-03º., com fundamento no que dispõe no Art. 16 e parágrafo Único da Lei Municipal de 710/2005.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 07 de Abril de 2008.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

